



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1397/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa autorizar o Poder Executivo a criar o Parque Municipal de Pinheiros, que será implementado em área de jurisdição da Subprefeitura de Pinheiros, localizada na Rua João Moura, 740, Jardim Paulista. O referido Parque terá como referência atividades relacionadas à prática de atividade física, educação ambiental e preservação da memória paulistana.

De acordo com a justificativa, a referida área localiza-se em terreno com mais de 2 mil m<sup>2</sup>, onde um casarão foi demolido.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/08/2015.

José Police Neto – PSD – Presidente

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Ota – PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).